



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 122/2023
Protocolado em: 13/12/2023 10h17

“Denomina de Rua Hilda Vieira Queiroz, o espaço público localizado no início da Rua Vereador Jefferson Campos de Carvalho no Bairro Gameleira”.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, Aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado, Rua Hilda Vieira Queiroz o espaço Público localizado no início da rua Vereador Jefferson Campos de Carvalho bairro Gameleira, nesta Cidade de São José do Divino.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

Justificativa

Justifica-se o reconhecimento de uma pessoa que muito fez pela comunidade de São José do Divino. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara Municipal de São José do Divino presta esta homenagem a Senhora Hilda Vieira Queiroz pelos relevantes serviços prestados aos nossos Municípios e pelo grande desempenho que teve durante os seus anos de vida nesta Cidade de São José do Divino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
APROVADO

Documento aprovado em **18/12/2023**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 32/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/12/2023 10:13:13
Hash Interno: o5wygooye2ostxtureqxxxhy2jqyjub47djd4201



Chave de Verificação

KCOLV-LTBJ1-VBJZZ-TXZX5-BFBJB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
050.***.***-70	Darley Pereira Coelho	Assinado em 13/12/2023 10:17

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **KCOLV-LTBJ1-VBJZZ-TXZX5-BFBJB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

